

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Documento: [092760715](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI n.º [7210.2022/0004669-1](#), considerando as manifestações jurídicas [092751219](#), as justificativas da área técnica [092504635](#), [092758740](#), e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 168, parágrafo segundo, III, do RLC, o aditamento ao **contrato GLC/CLC n.º 055/23**, cujo objeto é prestação de serviço de elaboração de projeto básico e projeto executivo de sistema de sinalização turística (wayfinding) para sinalização do polo de ecoturismo de São Paulo - Parelheiros, Marsilac e Ilha do Bororé, firmado com a empresa **EQUIPE B ARQUITETURA, DESIGN E MULTIMÍDIA LTDA**, para prorrogar o prazo de execução por 90 (noventa) dias a partir de 02/11/2023 para vigor até 30/01/2024 e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes.

**II- DESIGNO**, em cumprimento ao art. 40, inciso VII, da Lei Federal n.º 13.303/2016, combinado com o art. 193 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, que o controle de execução do contrato será exercido por Adriana Omuro - RF 7041, na qualidade de fiscal e Elen Cristina de Jesus, RF. 7961, como suplente.

**III - PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

**Companhia de Engenharia de Tráfego****DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS**Documento: [092731746](#) | Ata

ATA DE ABERTURA N.º 40/23

EXPEDIENTE N.º 0303/23

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/23

**FORNECIMENTO DE COLUNA 2<sup>1/2</sup>" x 3,60m PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO**

Aos 30 dias do mês de outubro de 2023, às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do **PREGÃO ELETRÔNICO** com a participação das empresas **ACOFEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA**; **PRUDEMPLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**; **IMPACTRANS MOBILIDADE URBANA LTDA**; **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**; **POLIGONAL ILUMINACAO LTDA**; **ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA**; e **ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL LTDA**.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas [www.comprasnet.gov.br](#) o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, para o **Item 1**, a empresa **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA** ofertou lance no valor total de **R\$ 447.000,00**; a Licitante aceitou reduzir o valor de sua proposta para **R\$ 446.985,00**, sendo, então, **Classificada para o Item 1**.

III - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, para o **Item 2**, a empresa **ACOFEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA** lance no valor total de **R\$ 156.740,00**. A Pregoeira solicitou negociação, porém a empresa não pode reduzir o valor proposto.

IV - A sessão de abertura foi suspensa, para análise da documentação apresentada, com prosseguimento para o dia 31/10/2023 às 09:30 hs.

V - Aos 31 dias do mês de outubro de 2023, às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, foi dado prosseguimento ao certame.

VI - A empresa **ACOFEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA** teve sua documentação econômico financeira analisada pela área competente. A Licitante não atendeu ao descrito no edital no item 12.2.1. e 11.2.2.2.1 - Balanço extraído do Livro diário com termo de abertura e encerramento, sendo, então, **Inabilitada para o Item 2**.

Seguindo a ordem de classificação, para o **Item 2**, a empresa **PRUDEMPLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA** ofertou lance no valor total de **R\$ 156.750,00**; a Licitante não pôde reduzir o valor de sua proposta, que se encontra dentro do limite do valor máximo estimado, sendo, portanto, **Classificada para o Item 2**.

VII - A Pregoeira convocou anexo para o envio das propostas atualizadas para o Item 1 e o Item 2;

VIII - A Sra. Pregoeira analisou a documentação anexada no sistema do Comprasnet, conforme descrito no Edital. Os documentos foram impressos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo a empresa **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA** considerada **Habilitada para o Item 1**, e a empresa **PRUDEMPLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA** considerada **Habilitada para o Item 2**.

IX - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às **15:40 horas do dia 31/10/2023**, houve manifestação da empresa **ACOFEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA**, porém rejeitada pela Pregoeira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às **16:34 horas do dia 31/10/2023**, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](#).

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

**Companhia Metropolitana de Habitação****SUJUR/COPEL**Documento: [092320446](#) | Portaria

PORTARIA N.º 029/2023

**ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA PREGÃO PRESENCIAL**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023 - PROCESSO SEI N.º 7610.2023/0003916-0 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA REGISTRADA, A FIM DE PROMOVER A ARRECADADAÇÃO DE RECEBÍVEIS ORIUNDO DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL E TAXAS DIVERSAS DESTINADAS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS REGISTRADAS E DE SERVIÇOS PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS SALARIAIS E OUTRAS INDENIZAÇÕES, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**DESPACHO:**

1. Na qualidade de Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, designo os funcionários abaixo para exercerem, no pregão presencial n.º 002/2023, as seguintes funções:

**PREGOEIROS:****Titular:**

Fernanda Araújo da Costa

**Suplentes:**

Sidkley Santos Matos

Jerônimo Gomes de Macedo

**EQUIPE DE APOIO:****Titulares:**

Jerônimo Gomes de Macedo

Afonso Celso Moraes Sampaio Neto

**Suplentes:**

Sidkley Santos Matos

Marilyn Moura Motta Postol

2. Publique-se. Após encaminhe-se para ciência dos funcionários indicados.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

**JOÃO CURY NETO****DIRETOR PRESIDENTE****São Paulo Urbanismo****GERENCIA JURÍDICA**Documento: [092564048](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI n.º [7810.2023/0001200-6](#), especialmente as manifestações técnicas (SEI n.º [091369061](#) e [091457728](#)) e jurídica (SEI n.º [092053073](#)), e em observância aos termos da decisões da Diretoria Executiva, formalizada na RD n.º DAF 031/2023 (SEI n.º [092475701](#)) e do Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo (SEI n.º [092475953](#)), que acolho como razões de decidir, com fundamento no artigo 29, VII, da Lei federal n.º 13.303/16 e no item 9.4., VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo, **AUTORIZO** a contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.315.919/0001-40, pelo valor de R\$ 1.997.300,00 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil e trezentos reais), pelo prazo de 10 (dez) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço, para a prestação de serviços técnicos especializados visando ao aprimoramento no modelo de gestão da SP Urbanismo, conforme segue:

PRODUTOS	VALOR (R\$)
Produto 1 - Planejamento detalhado da execução dos trabalhos	42.500,00
Produto 2 - Revisão crítica sobre o modelo de gestão	217.200,00
Produto 3 - Elaboração da Cadeia de Valor	239.400,00
Produto 4 - Revisão crítica da Estrutura Organizacional	281.400,00
Produto 5 - Curso de Formação de Lideranças	175.700,00
Produto 6 - Aprimoramento do processo de Governança de Tecnologia da Informação	331.500,00
Produto 7 - Elaboração de uma solução gerencial para precificação de projetos	196.600,00
Produto 8 - Elaboração de Matriz de Risco da SP Urbanismo	289.000,00
Produto 9 - Projeto de Comunicação Interna	224.000,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>	<b>1.997.300,00</b>

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 638.500,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), que deverá onerar a dotação orçamentária n.º 05.10.5.122.3024.2100.33903500.09.1.501.9001 neste exercício, conforme Cronograma em SEI n.º [091263652](#), devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício vindouro, em homenagem ao princípio da anualidade orçamentária;

III - **APROVO** a minuta do termo de contrato (SEI n.º [092194505](#));

IV - A fiscalização do contrato será exercida por Vinicius Abreu Lima, RF n.º 6042-9, e por Juliana Hervilha Ligerio, RF n.º 785.674, que atuará na qualidade de fiscal suplente;

**V - PUBLIQUE-SE;**

VI - Após, encaminhem-se os autos à DAF/GFI para empenhamento e posterior encaminhamento à Gerência de Compras, Licitações e Contratos para providências subsequentes visando o cumprimento da presente Autorização.

**Cesar Azevedo**

Presidente da São Paulo Urbanismo

**GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**Documento: [092738878](#) | Ata

7810.2023/0001344-4

**EXTRATO DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL AIU-SCE****DATA DA REUNIÃO: 30 de outubro de 2023****LOCAL:** Plataforma Eletrônica Microsoft Teams**PARTICIPANTES**

**Comissão Eleitoral<sup>1</sup>:** Daniel Wasen Quesada, Marcos Paulo Rosário, suplente Marc Bujnicki Zablich (SP Urbanismo), Clara Cascão Nassar (Instituto de Engenharia), Flávio Luís Jardim Vital (Associação Viva o Centro).

**SP Urbanismo:** Lúcia Miyuki Okumura, Érica Luciane dos Santos Melo

**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento:** Vladir Bartalini

**PAUTA DA REUNIÃO:** Aprovação do Edital e Calendário da Assembleia de Eleição dos/as representantes das organizações não governamentais ligadas ao setor cultural e de entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa ligadas a questões urbanas e ambientais com atuação no perímetro da AIU-SCE.

Daniel Wasen Quesada, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral AIU-SCE, iniciou a reunião às 16h10 agradecendo a participação dos membros da sociedade civil Clara Cascão Nassar e Flávio Luís Jardim Vital e destacando a participação de Vladir Bartalini, fiscal do contrato SMUL, no qual se insere a Eleição em pauta; ato contínuo, procede à apresentação da minuta do Edital e Calendário, previamente enviados aos membros da Comissão Eleitoral; após discussões e adequações propostas efetuadas em tempo real, o Edital e Calendário Eleitoral foram aprovados pelos membros da Comissão Eleitoral AIU-SCE. Daniel Wasen Quesada agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às 17h13.

<sup>1</sup> Despacho da Presidência da São Paulo Urbanismo, publicado no DOC de 30/10/23; Doc. 092469271 do SEI 7810.2023/0001344-4

## São Paulo Obras

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Documento:** [092724470](#) | **Designação de Fiscal**

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 62.100/2022, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; O Diretor de Projetos da SPObras, resolve designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras - SPObras, documento SEI nº [092056999](#), conforme abaixo:

**Contrato nº 228/SPOBRAS/2023**

**Processo SEI nº 7910.2023/0000535-6**

**Contratada:** CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

**Objeto:** Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 130 — DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO — ORE CAMPO LIMPO.

**Gestor do Contrato:** Luiz Takeo Hara - **prontuário nº 0003395**

**Fiscais do Contrato:** José Rodrigues Vasquez - **prontuário nº 0003549**

**Documento:** [092717487](#) | **Designação de Fiscal**

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 62.100/2022, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; O Diretor de Projetos da SPObras, resolve designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras - SPObras, documento SEI nº [091943370](#), conforme abaixo:

**Contrato nº 229/SPOBRAS/2023**

**Processo SEI nº 7910.2023/0000884-3**

**Contratada:** FFL SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**Objeto:** Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 159 — DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO — DRE SANTO AMARO.

**Gestor do Contrato:** Luiz Takeo Hara - **prontuário nº 0003395**

**Fiscais do Contrato:** Aldo Antunes de Faria Sodrê - **prontuário nº 0003492**

**Documento:** [092723819](#) | **Designação de Fiscal**

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 62.100/2022, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos

fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; O Diretor de Projetos da SPObras, resolve designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras - SPObras, documento SEI nº [092315699](#), conforme abaixo:

**Contrato nº 249/SPOBRAS/2023**

**Processo SEI nº 7910.2023/0000251-9**

**Contratada:** EEC Engenharia e Construções Ltda.

**Objeto:** contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado — CEU FORMOSA — Professor Eden Silverio de Oliveira - LOTE 35- ORE Itaquera

**Gestor do Contrato:** Luiz Takeo Hara - **prontuário nº 003395**

**Fiscais do Contrato:** José Eduardo Rodrigues da Silva - **prontuário nº 41525772**

**Documento:** [092722645](#) | **Designação de Fiscal**

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 62.100/2022, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; O Diretor de Projetos da SPObras, resolve designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras - SPObras, documento SEI nº [092460285](#), conforme abaixo:

**Contrato nº 232/SPOBRAS/2023**

**Processo SEI nº 7910.2023/0001073-2**

**Contratada:** Construtora Primer Ltda.

**Objeto:** Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 174 — DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO — DRE SANTO AMARO,

**Gestor do Contrato:** Luiz Takeo Hara - **prontuário nº 0003395**

**Fiscais do Contrato:** Walter Mariano da Silva - **prontuário nº 0003646**

**Documento:** [092714120](#) | **Designação de Fiscal**

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 62.100/2022, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; O Diretor de Projetos da SPObras, resolve designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras - SPObras, documento SEI nº [091927876](#), conforme abaixo:

**Contrato nº 241/SPOBRAS/2023**

**Processo SEI nº 7910.2023/0001204-2**

**Contratada:** HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 183 — DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO — DRE PIRITUBA/JARAGUA.

**Gestor do Contrato:** Luiz Takeo Hara - **prontuário nº 0003395**

**Fiscais do Contrato:** Dyonisio José Pedro Filho - **prontuário nº 97902469**

**Documento:** [092715330](#) | **Designação de Fiscal**

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 62.100/2022, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; O Diretor de Projetos da SPObras, resolve designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste

da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras - SPObras, documento SEI nº [091936915](#), conforme abaixo:

**Contrato nº 239/SPOBRAS/2023**

**Processo SEI nº 7910.2023/0001194-1**

**Contratada:** HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Objeto:** Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 179 — DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO — DRE ITAQUERA.

**Gestor do Contrato:** Luiz Takeo Hara - **prontuário nº 0003395**

**Fiscais do Contrato:** Walter Martins de Souza - **prontuário nº 0000027**

**Documento:** [092721309](#) | **Designação de Fiscal**

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 62.100/2022, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; O Diretor de Projetos da SPObras, resolve designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras - SPObras, documento SEI nº [092470958](#), conforme abaixo:

**Contrato nº 230/SPOBRAS/2023**

**Processo SEI nº 7910.2023/0000999-8**

**Contratada:** Construtora Primer Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 164 — DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO — DRE ITAQUERA,

**Gestor do Contrato:** Luiz Takeo Hara - **prontuário nº 0003395**

**Fiscais do Contrato:** Walter Mariano da Silva - **prontuário nº 0003646**

**Documento:** [092718195](#) | **Designação de Fiscal**

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 62.100/2022, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; O Diretor de Projetos da SPObras, resolve designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras - SPObras, documento SEI nº [091939878](#), conforme abaixo:

**Contrato nº 231/SPOBRAS/2023**

**Processo SEI nº 7910.2023/0000990-4**

**Contratada:** APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 162 — DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO — DRE IPIRANGA.

**Gestor do Contrato:** Luiz Takeo Hara - **prontuário nº 0003395**

**Fiscais do Contrato:** Alcides da Silva Filho - **prontuário nº 0000507**

**Documento:** [092716752](#) | **Designação de Fiscal**

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 62.100/2022, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; O Diretor de Projetos da SPObras, resolve designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras - SPObras, documento SEI nº [091937572](#), conforme abaixo:

**Contrato nº 233/SPOBRAS/2023**

**Processo SEI nº 7910.2023/0001023-6**